





#### GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

## 3º COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

### PARECER AO PROJETO DE LEI nº51/2025

**AUTORIA: Vereador CORONEL ROSSES** 

**EMENTA:** Dispõe sobre a prioridade na realização e disponibilização e de exames de mamografia na rede municipal de saúde de Manaus para mulheres a partir dos 40 anos e para aquelas com histórico familiar de câncer de mama ou presença de nódulos.

#### **PARECER**

Trata-se do Projeto de Lei nº 51/2025 de autoria do nobre Vereador Coronel Rosses, que Dispõe sobre a prioridade na realização e disponibilização e de exames de mamografia na rede municipal de saúde de Manaus para mulheres a partir dos 40 anos e para aquelas com histórico familiar de câncer de mama ou presença de nódulos.

O autor da proposta defende garantir a oferta prioritária e gratuita na rede municipal de saúde para mulheres a partir dos 40 anos e para aquelas com histórico familiar de câncer de mama ou presença de nódulos suspeitos. Tendo em vista que a mamografia é um exame simples, seguro e eficaz, sendo atualmente o principal método de rastreamento do câncer de mama.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Dessa forma, entende-se que a proposta é tecnicamente adequada e financeiramente viável, não havendo óbices ao seu regular trâmite sob o ponto de vista desta Comissão.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL**à aprovação do Projeto de Lei 51/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 02 de outubro de 2025.

Ruyereadori Rosivaldo Cordovil RambilB

Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br









ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - EM 02/10/2025 13:26:06







# **PODER LEGISLATIVO**

## **ASSINATURAS DIGITAIS**

